

DECLARAÇÃO À COMISSÃO DE ANISTIA

Eu, Suzana Keniger Lisboa, brasileira, viúva, funcionária pública, assessora da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e integrante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, venho declarar em nome da Verdade, o que sei a respeito de Gilberto Giovanetti, agente da repressão política durante a ditadura militar.

O relato que ora faço não é baseado em fatos hipotéticos, já que foi o próprio Gilberto quem tomou a iniciativa de assumir sua condição de agente em carta assinada por ele e sua mulher, na época conhecida por Ana Barreto Costa. Os fatos foram também relatados, creio que em 1992, em depoimento feito pelo casal à Comissão de Representação Externa da Câmara Federal que acompanhava a busca dos desaparecidos políticos e em entrevistas que concederam.

Não o faço movida por qualquer relação que Gilberto Giovanetti possa ter tido perante a tortura, ou porque possa ter levado à prisão militantes mortos ou desaparecidos, já que essas questões não estão em pauta para a concessão de anistia, mas por sua condição de agente dos órgãos de repressão política. Foi esse o seu vínculo empregatício durante sabe-se lá quanto tempo. É meu ponto de vista que a Lei da Anistia não foi feita para beneficiar os repressores, e sim os que lutaram contra a repressão imposta pela ditadura militar.

Estive com Gilberto Giovanetti em meados de junho ou julho de 1991, no escritório do advogado Luiz Eduardo Greenghalgh, em São Paulo. Nessa data, ele e a mulher, Maria Madalena Lacerda de Azevedo, entregavam uma carta assumindo sua condição de agentes infiltrados durante a ditadura. Diziam que haviam sido presos em julho de 1974, ao tentar sair do país, citavam o ex-sargento Alberi dos Santos (também infiltrado) como responsável por suas prisões, a partir de quando se tornaram agentes, recebendo cursos de formação e treinamento em Brasília e, obviamente, salário compatível. Eram *'soldados'* do coronel Enio Pimentel da Silveira, torturador e assassino conhecido como *'capitão Nei'*, e como tal declararam ter atuado na América Latina e na Europa.

Alem do casal, estavam presentes na reunião o advogado Luiz Eduardo, Pedro Lobo, Dulce Maia e eu – que havíamos conhecido a mulher anteriormente.

Não lembro por quais nomes conhecera Maria Madalena, no ano de 1971, durante treinamento militar em Cuba, do qual fizeram parte militantes da VPR, MR-8 e ALN, entre os quais nós três que estávamos presentes à reunião. Ao nos referirmos a ela, anos depois, a chamávamos de *'menina do bode'*, já que ela *'adotara'* um bode que a acompanhava no campo de treinamento.

Após a anistia, em 1979, com a volta dos exilados, fiquei sabendo que a *'menina do bode'* era uma agente dos órgãos de repressão política. Diziam os companheiros que ela viajava pela Europa e América Latina tentando convencer os exilados a voltar à luta no Brasil. Ninguém sabia dizer se ela já era agente antes da ida para Cuba ou o que fazia de sua vida. Sabíamos apenas que, após entrar na ilha, ela se ligara ao MR-8, e integrava o grupo daquela organização no treinamento.

Somente em 1991 voltei a ouvir falar da *'menina do bode'*, quando alguns companheiros a encontraram nos corredores da Câmara de Vereadores de São Paulo, e descobriram que seu nome era Ana Barreto Costa.

Com a abertura da vala clandestina do cemitério Don Bosco, em Perus/SP, em setembro de 1990, fora criada uma CPI na Câmara de Vereadores de São Paulo, presidida pelo vereador do PDT Julio César Caligiuri. E era exatamente no gabinete de Júlio César que a agente da repressão trabalhava – em 1991 ainda usava nome falso! Já não lembro desde quando ali exercia suas tarefas nem até quando permaneceu. Tinha como advogado Luiz Eduardo, que buscava na justiça a retificação da identidade, já que ela vivia há muitos anos com o mesmo nome falso de Ana Barreto Costa, com o qual fizera faculdade e fora nomeada para o gabinete do vereador. Era uma pessoa muito bem relacionada dentro da esquerda – fora apresentada ao advogado por Francisco Weffort, e apresentava como testemunhas no processo de retificação de identidade, entre outros, Fernando Henrique Cardoso e Almino Affonso.

Ao mesmo tempo em que buscávamos entender o que se passava, ligamos os fatos ao nome usado por ela – Ana Barreto - e nos demos conta que ela era a mesma pessoa a que se referia Idalina Maria Pinto, mulher de Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária, e desaparecido político desde 1974. Idalina, que estava exilada na Argentina com Onofre, nos relatava que essa mulher era o contato de Onofre com o Brasil¹, e que fora ela quem a avisara, em Buenos Aires, do desaparecimento do marido em solo brasileiro.

Comunicamos ao advogado Luiz Eduardo nossa descoberta sobre sua cliente e ele marcou a reunião, convidando-nos a conversar com ela.

Assim, enquanto pensávamos na tarefa constrangedora do encontro com a agente, imaginando estar perto de saber como fora a prisão de Onofre e dos outros cinco companheiros com ele desaparecidos, Ana Barreto compareceu com o marido, Gilberto Giovanetti, e com a carta em que os dois assumiam sua versão da história.

Confirmaram que ela mantivera contato com Onofre no exílio, mas disseram não ter qualquer responsabilidade nas prisões.

Tivemos ainda outros contatos com Madalena e Gilberto, na expectativa de ter maiores informações acerca dos desaparecidos e da atuação dos órgãos repressivos, mas o casal, que se declarava arrependido, não correspondeu com quaisquer relatos.

Tempos depois, procuraram a imprensa, havendo reportagens na revista Veja e no Jornal do Brasil. Anexo à presente declaração a reportagem da revista Veja, páginas dos livros *Segredos à Direita e à Esquerda na Ditadura Militar*, de José Mitchell e *Pedro e os Lobos*, de João Roberto Laquê, com relatos desses fatos.

Coloco-me à disposição dessa Comissão de Anistia para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

Suzana Keniger Lisbôa

¹ Junto com Onofre Pinto foram presos e desaparecidos Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia, conforme relatam o livro *Direito à Memória e à Verdade*, da SEDH e o *Dossiê Ditadura*, da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.